UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DA UFC EM CRATEÚS

Ata da 41ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceará, em Crateús, realizada no dia 22 (vinte e dois) de maio de 2019 (dois mil e dezenove), às 9h (nove horas), na Sala de Videoconferência, sob a Presidência da Diretora do Campus, Professora Maria Elias Soares, contando com a presença dos Conselheiros: Lívio Antônio Melo Freire, Vice-Diretor e Coordenador de Programas Acadêmicos; Alan Michell Barros Alexandre, Coordenador do Curso de Engenharia Civil; Rennan Ferreira Dantas, Coordenador do Curso de Ciência da Computação; Janaina Lopes Leitinho, Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental; Sandro Vagner de Lima, Coordenador do Curso de Engenharia de Minas; Allesson Allex de Paula Araújo, suplente do Coordenador do Curso de Sistemas da Informação, Francisco Anderson de Almada Gomes, representante do corpo docente, Aline Pinho Menezes, representante dos servidores técnico-administrativos e o Prof. André Meireles de Andrade, como convidado.

I – ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum, a Diretora do Campus declarou abertos os trabalhos e colocou a pauta em apreciação, indagando se algum conselheiro desejava pedir inclusão ou exclusão de pontos de pauta. O conselheiro Rennan Dantas sugeriu a inclusão de matéria que trata de concessão de bolsa de pesquisa da Fundação ASTEF, aos docentes André Meireles e Lívio Freire. O conselheiro Lívio Freire solicitou inversão dos pontos de pauta, de modo a deixar a apreciação do Regimento do SparC como primeira matéria. O conselheiro Rennan Dantas solicitou, também, a inversão da matéria que trata de autorização de concessão de bolsa de pesquisa, como segunda matéria. A diretora solicitou que os relatos da quinta e décima quinta matéria, fossem feitos pelos conselheiros Lívio Freire e Rennan Dantas, respectivamente. Posta em votação, a pauta foi aprovada por unanimidade.

II – LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA. Como de praxe, a secretária procedeu à leitura dos tópicos da ata da 40ª Reunião Extraordinária, realizada em 02 de abril de 2019. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade.

III – ORDEM DO DIA

PROC. S/Nº – APRECIAÇÃO DO REGIMENTO DO ECOSSISTEMA PARQUE TECNOLÓGICO DE CRATEÚS. A Diretora do Campus, Profª. Maria Elias Soares, informou que, devido à ausência do conselheiro Arnaldo Barreto, o professor André Meireles foi indicado para relatar a matéria. Em seguida, o professor André Meireles apresentou o regimento do Ecossistema Parque Tecnológico de Crateús (SparC), que tem como sugestão a criação do Núcleo de apoio à Inovação, Empreendedorismo e Pesquisa do Campus de Crateús e tem como missão, contribuir para a transformação socioeconômica da Região dos Sertões de Crateús. O professor André Meireles informou que o núcleo funcionará em 3 (três) salas no andar superior do Bloco Acadêmico, sendo

que 2 (duas) delas participarão do edital de concessão onerosa de uso da área física a ser lançado pelo Parque Tecnológico da UFC, com a finalidade de utilização para atividades de base tecnológica, em contrapartida de cooperação. Foi apresentada, também, a sugestão dos nomes que irão compor o Comitê Gestor do SparC, que serão indicados pela Direção do Campus de Crateús e aprovados pelo Conselho. O regimento foi aprovado, com a composição do Comitê Gestor, a saber: prof. Renato Furtado de Mesquita, como Coordenador Geral e Presidente do Comitê, prof. Allesson Allex de Paula Araújo, como Coordenador de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, prof. Arnaldo Barreto Vila Nova, como Coordenador de Empreendedorismo, prof. Fco. Anderson de Almada Gomes, como Coordenador de Extensão, Wellington Rodrigues, como Representante do Instituto Federal do Ceará, cuja indicação foi feita pela Direção do Instituto Federal do Ceará, em Crateús, Antônio Luiz Gonçalvez, como representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), José Vagno Mota, como representante da CDL de Crateús, Moacir Gomes e Sousa, como representante da Agricultura, cuja indicação foi feita pela FAEC. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, na pendência das demais indicações das representações do Comitê, a saber: empresas hospedadas, Governo do Estado do Ceará, Prefeitura Municipal de Crateús, Comércio e Agricultura, ambas Estaduais. **PROC. S/Nº – AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA, PELA FUNDAÇÃO ASTEF, AOS DOCENTES ANDRÉ MEIRELES E LÍVIO FREIRE.** O Conselheiro Rennan Dantas apresentou o pedido de autorização de bolsa de pesquisa referente ao projeto intitulado Desenvolvimento de Aplicações Inteligentes para Gestão da Saúde Pública, no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), ao Prof. André Meireles, que atuará no projeto como Coordenador, e de R$ 800,00 (oitocentos reais), ao Prof. Lívio Freire, como Professor Pesquisador. A bolsa terá início em 01/06/2019 e término em 31/05/2020, tendo como órgão fomentador o Instituto Pró Hemoce. O Conselheiro Rennan Dantas informou que o referido projeto foi aprovado, anteriormente, na 35ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. S/Nº - APRECIAÇÃO DO REGIMENTO DO LABORATÓRIO DE TOPOGRAFIA.** O Conselheiro Alan Michel Barros apresentou o Regimento do Laboratório de Topografia. Após discussão, os conselheiros solicitaram que a matéria baixasse em diligência, para ajustes, a saber: correção do texto, revisão dos objetivos, administração e gerenciamento do Laboratório e reserva de equipamento pelo usuário. Além disso, a diretora sugeriu a possibilidade de adequação do regimento para os Laboratórios de Desenho e Geomática. Posto em votação, o pedido foi aprovado por unanimidade, com a sugestão da Diretora. **PROC. S/Nº - APRECIAÇÃO DO MANUAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL.** O conselheiro Alan Michel Barros apresentou o manual de atividades complementares do curso de Engenharia Civil, que trata das diretrizes, dos requisitos e dos procedimentos para a integralização das atividades complementares, conforme previsto no Projeto Político-Pedagógico do referido curso. Após ampla discussão, a diretora sugeriu que, no item 3.2, que trata da iniciação à pesquisa, fosse incluído o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), tendo em vista que é a principal atividade de iniciação à pesquisa. Sugeriu, também, a inclusão das bolsas do Programa

Institucional de Inovação (PIBI), do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) e do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência (PAIP), como também a alteração do texto, deixando claro que as atividades de iniciação científica têm por objetivo incentivar a participação do discente, como bolsista remunerado ou voluntário, quando for o caso, visto que nem todas as bolsas têm a possibilidade de voluntariedade. Os conselheiros sugeriram, também, o deslocamento do Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células (PACCE) da tabela 5, que trata das atividades de extensão, para a tabela 2, que trata de atividades de ensino. O conselheiro Sandro Lima sugeriu a exclusão, na tabela 3, da carga horária referente ao Programa de Iniciação Acadêmica (sem bolsa), já que o programa é remunerado. Após discussão, as sugestões foram aprovadas pelos demais conselheiros. Em seguida, a matéria foi posta em votação e aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.031793/2019-58 - APRECIAÇÃO DO DOS PEDIDOS DE RESERVA DE AFASTAMENTO PARA 2019.2.** O conselheiro Lívio Freire apresentou os pareceres referentes às reservas de afastamento parcial e total, para o semestre de 2019.2. O conselheiro leu o parecer de afastamento parcial e informou que todas as demandas da oferta de disciplinas do semestre 2019.2, encaminhadas pelas coordenações de curso, foram consideradas para assegurar, aos interessados, a carga horária semanal mínima estabelecida pela Resolução nº 16/CEPE. Sendo assim, sugeriu **parecer favorável** aos pedidos de afastamento parcial dos docentes Bruno de Castro Honorato Silva, Carla Beatriz Costa de Araújo, Filipe Fernandes dos Santos Brasil de Matos, Heloína Nogueira da Costa, Janine Brandão de Farias Mesquita, Larissa Granjeiro Lucena, Luiz Alberto do Carmo Viana, e **parecer favorável, com ressalvas**, aos pedidos dos docentes Allysson Alex de Paula Araújo, Carlos Eduardo da Silva Araújo e Rafael dos Santos da Silva, visto que estes preencheram os formulários incorretamente com o semestre de término diferente do semestre atual. Já que as reservas são semestrais, o período de início e fim deve ser o mesmo, e que, para dar prosseguimento, os docentes devem corrigir suas reservas. Já no pedido do Prof. Rafael dos Santos da Silva, verificou-se outra pendência, posto que o docente não tem carga horária no semestre 2019.2, e que para dar prosseguimento ao pedido, o Conselho do Campus deve garantir lotação com carga horária mínima ao docente, tendo em vista que as Coordenações asseguraram a possibilidade quanto à inclusão. Em seguida, apresentou o parecer de afastamento total e informou que na 39ª Reunião Ordinária do Conselho da UFC, do Campus em Crateús, realizada no dia 28 de março de 2019, fixou-se 1 (uma) vaga para afastamento, considerando o início no semestre 2019.2. Com isso, o conselheiro sugeriu **parecer favorável** à solicitação de reserva de vaga do docente André Meireles de Andrade, com início no semestre 2019.2 e término no fim do semestre 2023.1 e **parecer desfavorável** aos docentes Allysson Alex de Paula Araújo, Carla Beatriz Costa de Araújo, Carlos Eduardo da Silva Araújo, Francisco Anderson de Almada Gomes, Heloína Nogueira da Costa, Janine Brandão de Farias Mesquita, Luiz Alberto do Carmo Viana, Luiz Felipe Cândido e Rafael dos Santos da Silva. Postos em votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade. Em seguida, os conselheiros retomaram a discussão sobre o afastamento do Prof. Rafael dos Santos da Silva, tendo em vista que o docente demostrou interesse em renovar seu afastamento total, embora conste na sua reserva, preenchida no dia 26/04/2017, o

período de setembro/2017 a setembro/2019, alegando que necessita de estar em Coimbra - Portugal para conclusão de sua pesquisa de campo, caso contrário não finalizará sua tese. A diretora colocou em discussão que caso o Prof. Rafael dos Santos solicite a renovação de sua reserva de afastamento, seu pedido seja feito como solicitação de recurso ao parecer aprovado, nesta reunião, para o Conselho do Campus de Crateús, junto com a justificativa da renovação e o relatório circunstanciado com previsão de conclusão do Doutorado, para que seja encaminhado à consideração da PROGEP e do Reitor. Caso seja negado, o docente poderá recorrer, levando em consideração que seu período de afastamento tem vigência de 16/08/2018 a 16/08/2019, com base na Portaria nº 4547/PROGEP/UFC, de 2 de outubro de 2018, que autoriza o afastamento, a fim de prosseguir Doutorado em Sociologia na Universidade de Coimbra, Portugal, conforme processo de renovação nº 23067.036155/2018-42. Todos os conselheiros concordaram. **PROC. 23067.016210/2019-69 – INCLUSÃO DA DISCIPLINA MEIO AMBIENTE APLICADO À MINERAÇÃO NO CONJUNTO DE OPTATIVAS DO CURRÍCULO 2015.1A DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS.** O conselheiro Sandro Lima apresentou a sugestão de inclusão da disciplina Meio Ambiente Aplicado à Mineração ao currículo 2015.1A do curso de Engenharia de Minas, a ser ofertada no 6º (sexto) semestre, sendo de caráter optativa, com 3 (três) créditos e carga horária de 48h. O conselheiro informou que a disciplina será ofertada dentro do período letivo. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.031985/2019-64 – APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE CONTRATAÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO E APRECIAÇÃO DO PROGRAMA DA SELEÇÃO, SETOR DE ESTUDOS: PROGRAMAÇÃO COMPUTACIONAL.** O conselheiro Rennan Dantas apresentou a solicitação de contratação de professor substituto para o setor de estudos: Programação Computacional, para suprir a vaga do Prof. Antonio Emerson Barros, cujo afastamento vai de 22/02/2018 a 21/02/2020, informando que a contratação será para atender às demandas, tanto das Engenharias, como os cursos de TI. Após discussão, o pedido foi aprovado pelos demais conselheiros. Em seguida, o conselheiro Rennan Dantas apresentou o programa da seleção, tendo os pontos seguintes: 1. Tipos de dados, operadores e expressões; 2. Estruturas de sequências, decisão e repetição; 3. Vetores, matrizes e alocação dinâmica de memória; 4. Subprogramas e recursividade; 5. Estruturas de dados lineares: listas encadeadas, pilhas e filas; 6. Herança, reescrita e polimorfismo; 7. Classes Abstratas e Interfaces. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. S/Nº - APRECIAÇÃO DO PROGRAMA DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO PARA AS DISCIPLINAS DE QUÍMICA.** A vice coordenadora do curso de Engenharia Ambiental, Profa. Janaina Leitinho, apresentou o programa da seleção para contratação de professor substituto para as disciplinas de Química Geral, Química Analítica e Química Experimental, tendo em vista o afastamento da Prof. Luísa Gardênia Alves Tomé Farias por licença maternidade, com previsão a partir do dia 11/06/2019. O programa tem como pontos, a saber: 1. Ligações químicas; 2. Soluções; 3. Termoquímica; 4. Cinética química; 5. Ácidos e bases; 6. Eletroquímica; 7. Equilíbrio iônico em solução aquosa; 8. Fundamentos de análise volumétrica; 9. Gravimetria; 10. Potenciometria. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

R.7.20.

PROC. 23067.010912/2019-39 – APRECIAÇÃO DO PARECER DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO DOCENTE MÁRCIO MELO DE FREIRE. A diretora do Campus, Profa. Maria Elias Soares, leu o parecer da Comissão que avaliou o pedido de progressão funcional do docente Márcio Melo de Freire, que cumpriu o interstício de 24 meses (vinte e quatro meses), comprovando as atividades desempenhadas no período e obtendo os pontos necessários. Posta em discussão e em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.019018/2019-24 – APRECIAÇÃO DO PARECER DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA DOCENTE LUANA VIANA COSTA E SILVA.** A diretora do Campus, Profa. Maria Elias Soares, leu o parecer da Comissão que avaliou o pedido de progressão funcional da docente Luana Viana Costa e Silva, que cumpriu o interstício de 24 meses (vinte e quatro meses), comprovando as atividades desempenhadas no período e obtendo os pontos necessários. Posta em discussão e em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.023944/2019-02 – APROVAÇÃO DO *AD REFERENDUM* DA PORTARIA QUE INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA FINALIZAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO DOCENTE LUIZ ALBERTO DO CARMO VIANA.** A diretora do Campus relatou que houve atraso na abertura do processo de finalização de estágio probatório do docente Luiz Alberto Viana. Com isso, fez-se necessária a elaboração da Portaria 64/CCRT, de 13 de maio de 2019, *ad referendum,* que institui a Comissão de avaliação do relatório de finalização de estágio probatório do docente, composta pelos professores doutores Maria Elias Soares (Presidente), João Paulo Pordeus Gomes (1° Membro) e José Maria Monteiro Filho (2° Membro). Posta em discussão e em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.023944/2019-02 – APROVAÇÃO DO PARECER DE FINALIZAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO DOCENTE LUIZ ALBERTO DO CARMO VIANA.** A diretora do Campus leu o parecer da Comissão que avaliou o estágio probatório do docente Luiz Alberto do Carmo Viana, que cumpriu interstício de 36 (trinta e seis) meses, comprovou as atividades desempenhadas no período e obteve os pontos necessários, tornando-se apto à finalização do estágio probatório. Posta em discussão e em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. S/Nº – CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA AVALIAR O RELATÓRIO PARCIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO DOCENTE LUIS FELIPE CÂNDIDO.** O conselheiro Lívio Freire apresentou a sugestão da banca que avaliará o relatório parcial do estágio probatório do docente Luis Felipe Cândido, com a seguinte composição: Profª. Dra Maria Elias Soares (Presidente), Profª. Dra. Janaina Lopes Leitinho (1° Membro) e Prof. Dr. Sandro Vagner de Lima (2° Membro). Posta em discussão e em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.019141/2019-45 – CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA AVALIAR O RELATÓRIO PARCIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DA DOCENTE RAIMUNDA MOREIRA DA FRANCA.** O conselheiro Lívio Freire apresentou a sugestão da banca que avaliará o relatório parcial do estágio probatório da docente Raimunda Moreira da Franca, com a seguinte composição: Profª. Dra Maria Elias Soares (Presidente), Profª. Dra. Janaina Lopes Leitinho (1° Membro) e Prof. Dr. Sandro Vagner de Lima (2° Membro). Posta em discussão e em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.029301/2019-64 – APRECIAÇÃO DO**

R. J. 2l.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO TOTAL DO DOCENTE JOSE WELLINGTON FRANCO DA SILVA. O conselheiro Rennan Dantas apresentou documentação referente ao pedido de renovação de afastamento total do docente José Wellington Franco da Silva, para dar continuidade ao doutorado em Ciência da Computação, na UFC. O conselheiro informou que todos os documentos estavam de acordo com a resolução 16/2016/CEPE e 21/2016/CEPE e que, pelo relatório de atividades, a previsão de conclusão será em 15/08/2020. A diretora do Campus sugeriu que o docente altere o formulário com o período correto, haja vista que o período final tem que ser 1 (um) dia a menos que o período de início e no formulário enviado pelo docente consta o período de afastamento de 16/08/2019 a 17/08/2019. A sugestão foi aceita pelos demais conselheiros. A solicitação do docente foi de 1 (um) ano, compreendendo o período correto de 16/08/2019 a 15/08/2020. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. S/ Nº – APRECIAÇÃO DO REGIMENTO DO AUXÍLIO MORADIA.** A diretora do Campus apresentou o regimento do Auxílio Moradia, que dispõe sobre os objetivos, gestão, processo seletivo, permanência, administração, direitos e deveres dos beneficiários do Programa Auxílio-Moradia do Campus da UFC, em Crateús. A diretora sugeriu que no Art. 3º, se esclareça que a Comissão é nomeada anualmente, no Art. 6º, § 1º, que dispõe da efetivação das inscrições, que seja incluída, entre os pré-requisitos, a avaliação do rendimento do aluno, tendo em vista que muitos discentes que concorrem já estão com reprovações suficientes para impedir a conclusão do curso dentro do prazo regular, sendo assim, é justo levar em consideração o rendimento, para que o ranking de classificação não fique apenas pela renda per capita, já que a proposta do programa é viabilizar a permanência do aluno com dificuldades socioeconômicas, assegurando-lhes condições de moradia digna durante o período regular de graduação. Sugeriu, também, no Art. 9º, que dispõe sobre o ingresso no programa, que seja incluída, a avaliação do rendimento do aluno nos casos de reingresso e relatou que no processo de seleção passada, houve casos de beneficiários serem desligados do programa, sendo considerado os requisitos para a permanência, e logo em seguida, se inscreverem novamente no programa. Já no Art 12º, que dispõe dos casos de desligamento do Programa, sugere que seja mencionado o rendimento do aluno, caso seja insuficiente acima de 50% das disciplinas matriculadas e obrigatoriedade de matrícula regular em, no mínimo, 12 créditos. O conselheiro Rennan Dantas, sugeriu reformulação do texto do Art. 6º, onde fala que o aluno precisa estar na sua primeira graduação, de modo que o entendimento fique mais claro. A profa. Janaina Leitinho, sugeriu que haja a conferência da documentação no ato da entrega, na presença do aluno. O conselheiro Lívio Freire, sugeriu que o regimento fosse encaminhado para aprovação em outro momento, tendo em vista que ainda será discutido o Regimento do Campus, onde se definirá o organograma. Após ampla discussão, a diretora sugeriu que fosse encaminhado à Direção todas as sugestões para análise na próxima reunião do Conselho e pediu agilidade no envio, pois no fim do semestre 2019.1, deverão ser analisados os pedidos de renovação do Programa. Posta em votação, as sugestões foram aceitas por todos os conselheiros.

IV – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CAMPUS. A diretora do Campus informou que, em conversa com o servidor Leonardo Leandro, engenheiro do Campus de Crateús, a empresa

R.J.21.

não concluiu alguns trechos da obra, como o estacionamento, a calçada ao lado da cerca, o calçamento, a guarita da entrada, a calha no bloco acadêmico para evitar vazamento quando chove, entre outras pendências, e relatou que a empresa já dispensou os seus colaboradores e solicitou à UFC Infra, o documento de conclusão e entrega da obra. Também informou que a UFC Infra enviará o Coordenador de Obras da UFC, nos dias 6 e 7 de junho, do ano em curso, para uma fiscalização. A diretora comunicou que, em conversa com o Pró-Reitor Adjunto, Prof. Augusto Teixeira, conseguiu um empréstimo de alguns mobiliários, que seriam destinados ao Campus de Itapagé, como mesas retas, carteiras, cadeiras fixas e computadores, como também, autorizou o pedido de quadros brancos da ata de registro de preço, referente ao Pregão da UFC nº 43/2018. A diretora informou, também, que conseguiu com o Prof. Augusto Teixeira, a autorização para a elaboração de um termo de referência dos equipamentos para instrumentalizar algumas aulas da área de Construção Civil, solicitados pelas professoras Heloína Nogueira e Janine Brandão e comunicou que o pedido de aquisição do software Rocscience, solicitado pela professora Carla Beatriz, para as turmas dos Cursos de Engenharia, está aguardando a avaliação do Comitê Gestor de TI (CATI) para seguir com a aquisição. A Profa. Janaina Leitinho se manifestou a respeito das visitas dos alunos de ensino médio à Universidade, e sugeriu uma feira de profissões para atender às demandas dos alunos, e que fosse retirado o Laboratório de Química do roteiro das visitas, tendo em vista que o Laboratório tem um regimento que prevê as normas de utilização e segurança, destacando que não tem equipamentos de proteção individual para todos. O conselheiro Lívio Freire enfatizou que será necessário uma reunião na quinta-feira, dia 30/05/2019, às 18h, para conclusão da oferta das turmas para o semestre de 2019.2 e informou que foi designada uma Comissão para trabalhar no regimento do Campus de Crateús e solicitou que a diretora que enviasse a documentação necessária para que a Comissão possa iniciar suas atividades.

V – ENCERRAMENTO DA SESSÃO. Nada mais havendo a tratar, a diretora deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Marcella Bezerra Franco, Secretária Administrativa, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Diretora e demais Conselheiros. Marcella Bezerra Franco

1. Maria Elias Soares Maria Elias Soares
2. Lívio Antonio Melo Freire Lívio Antonio Melo Freire
3. Alan Michell Barros Alexandre Alan Michell B. Alexandre
4. Rennan Ferreira Dantas Rennan Ferreira Dantas
5. Janaina Lopes Leitinho Janaina Lopes Leitinho
6. Sandro Vagner de Lima Sandro Vagner de Lima
7. Arnaldo Barreto Vila Nova
8. Francisco Anderson de Almada Gomes Francisco Anderson de Almada Gomes
9. Aline Pinho Menezes Aline Pinho Menezes

R.J.20.

Lívio

10. Allysson Allex de Paula Araújo ALLYSSON ALLEX DE PAULA ARAUJO

11. Prof. André Meireles de Andrade